



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Conforme Resolução: Nº. 04 do FNDE, de 02 de Abril de 2015.			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 002/2023			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço		5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência		12. Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: Av. Júlio Marques do Nascimento, 1472 - Bairro: Cristo Rei		4. Município: Cajazeiras - PB	5. CEP: 58900-000
6. CNPJ: 33.820.785/0001-06	7. E-mail: goper.cajazeiras@empaer.pb.gov.br		8. DDD/Fone: 83 - 99151-0325

Daladier-EMATER-PB



IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 2 da Resolução Nº 21 de 16 de Novembro de 2021 FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

Nº	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto(s)	3. Unid.	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total (R\$)
1	Nome: Bruno Jose de Freitas	Carne Bovina sem osso	kg	400	36,09	14.436,00
	Nº da DAP: SDW0033553254301102220925					
Total / agricultor:						14.436,00
2	Nome: Ana de Souza Martins	Carne Bovina sem osso	kg	300	36,09	10.827,00
	Nº da DAP: PB07202301000484846CAF					
Total / agricultor:						10.827,00
3	Nome: Cristiano de Souza Oliveira	Carne Bovina sem osso	kg	400	36,09	14.436,00
	Nº da DAP: SDW00265549641111002221159					
Total / agricultor:						14.436,00
4	Nome: Jose Adailton Pedrosa Trajano	Carne Bovina sem osso	kg	300	36,09	10.827,00
	Nº da DAP: PB03202301000198545CAF					
Total / agricultor:						10.827,00



5	Nome: Valdi Carolino Braga	Carne Bovina sem osso	kg	400	36,09	14.436,00
	Nº da DAP: SDW0058457424042810221230					
	Total / agricultor:					14.436,00
6	Nome: Ivonete Tomaz de Souza	Carne Bovina sem osso	kg	400	36,09	14.436,00
	Nº da DAP: SDW0486242504631102221017					
	Total / agricultor:					14.436,00
7	Nome: Leonildes Pereira de Oliveira	Carne Bovina sem osso	kg	400	36,09	14.436,00
	Nº da DAP: SDW0931263444530504220247					
	Total / agricultor:					14.436,00
8	Nome: João Bezerra de Souza Neto	Carne Bovina sem osso	kg	400	36,09	14.436,00
	Nº da DAP: PB01202301000149438CAF					
	Total / agricultor:					14.436,00
9	Nome: Antonio Ferreira de Souza	Carne Bovina sem osso	kg	300	36,09	10.827,00
	Nº da DAP: SDW0603502104200612211221					
	Total / agricultor:					10.827,00



					Total / agricultor:	10.827,00
10	Nome: Francisco de Assis Abreu	Carne Bovina sem osso	kg	300	36,09	10.827,00
	Nº da DAP: PB01202301000133709CAF					
					Total / agricultor:	10.827,00
					Total / agricultor:	
					Total / agricultor:	



Total / agricultor:			
Total / agricultor:			
Total / agricultor:			
Total / agricultor:			

Total do projeto . 129.924,00



TOTAL DO PROJETO

129.924,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES NA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, AS(OS) NO PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2023. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEVERÃO SER SUBMETIDOS À INSPEÇÃO PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, A FIM DE ATESTAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENE DOS PRODUTOS PARA O CONSUMO HUMANO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE DO NOSSO PAÍS EM VIGOR, BEM COMO AS EMBALAGENS QUE OS MESMOS DEVEM ESTAR CONTIDOS FICARÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS"RESPONSÁVEL PELA DEVIDA RECEPÇÃO E PESAGEM DOS PRODUTOS, O QUE DEVE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE RECIBO DE ENTREGA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO AGRICULTOR FAMILIAR (PRODUTOR) E/OU PROCURADOR ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL E POR SERVIDOR CREDENCIADO E RESPONSÁVEL NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE EXECUTORA (ESCOLA) PARA TAL. A ENTIDADE ARTICULADORA (EMPAER-PB) DEVERÁ SEMPRE SER COMUNICADA DENTRO DE 5 DIAS ÚTEIS APARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS (CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA), A FIM DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO



